



DECRETO Nº 001246/19 de 15 de Março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001408/19 de 12 de Março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(468) 3.3.90.43.00.00.00.2.149-0102 - Subvenções Sociais	30.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(252) 3.3.90.39.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 15 / 03 / 2019